



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Controladoria-Geral do Estado

Subcontroladoria-Geral de Controle Interno

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO – PAACI/2025-2026

INTRODUÇÃO

Com base no Decreto n.º 40.824/2019 e na legislação vigente, a Subcontroladoria-Geral de Controle Interno apresenta seu planejamento anual de atividades para o exercício de 2025/2026. Este documento detalha o Plano Anual de Auditoria e prevê ações para atender às demandas extraordinárias e fortalecer os controles internos na administração direta e indireta do estado, considerando os desafios e limitações do ambiente de controle.

O Plano Anual de Auditoria e Controles Internos (PAACI) é uma ferramenta essencial para avaliar os subsistemas que compõem as atividades desenvolvidas. Essa avaliação é fundamental antes de orientar os trabalhos a serem realizados pela Subcontroladoria-Geral de Controle Interno durante o exercício e para o planejamento do ano subsequente.

As ações aqui relacionadas são direcionadas à adição de valor, à melhoria dos processos de gestão de risco e de controles internos das instituições e à prevenção de possíveis não conformidades dos subsistemas que formam a rede CGE - Unidades de Controle Interno das Unidades Gestoras administração pública estadual, garantindo assim uma gestão mais eficiente e segura.

PANORAMA PARA A AUDITORIA INTERNA EM 2024/2025

Em consonância com sua missão institucional, estabelecida no art. 74 da Constituição Federal e no art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, e em conformidade com a regulamentação do Tribunal de Contas, por meio da Resolução n.º 15/2024 –





TCE/AM, esta Controladoria tem por objetivo avaliar a correta aplicação dos recursos públicos e propor sugestões para o aprimoramento dos processos da administração pública, por meio da emissão de relatórios de auditoria, pareceres e certificados de contas.

No exercício de 2025/2026, o escopo de análise abrange 128 (cento e vinte e oito) Unidades Gestoras dispostas no Anexo I, distribuídas em suas diversas naturezas jurídicas, conforme a tabela apresentada:

Tabela 1 - Quantitativo de unidades fiscalizadas

Administração Direta		Administração Indireta				Outros	Total
Órgão	Fundo	Autarquia	Empresa Pública	Sociedade de Economia Mista	Fundação	Serviço Social Autônomo	128
67	27	12	5	3	13	1	

É importante salientar que a Agência Amazonense de Desenvolvimento da Cultura – AADC, embora não esteja incluída no rol das Unidades Jurisdicionadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em virtude do Acordão n.º 292/2019 – TCE/AM, terá suas atividades monitoradas por esta Controladoria, por meio do Contrato de Gestão SEC/AADC.

RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE

A Subcontroladoria-Geral de Controle Interno - SGCI conta atualmente com uma equipe de 23 (vinte e três) servidores e 09 (nove) estagiários, que atuam no desenvolvimento das atividades de controle interno, abrangendo ações de auditoria, orientação e normatização.

Diante do número de unidades gestoras e considerando o quadro de pessoal disponível, constata-se uma relação de aproximadamente 04 (quatro) unidades fiscalizadas por servidor.

Tabela 2 - Recursos humanos disponíveis

Cargo SGCI	Quantidade
Assessor Técnico	01
Assessor área fim	23
Assessor área meio	01





Estagiário	09
Total	34

Dessa forma, a elaboração do Planejamento Anual buscou compatibilizar a força de trabalho existente com os compromissos legais e programados, visando otimizar os resultados no apoio ao aprimoramento da gestão pública estadual.

PREVISÃO DE CAPACITAÇÃO DOS AUDITORES

O objetivo é promover uma cultura que resulte em comportamentos, atitudes e processos capazes de proporcionar a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas.

Em 2025, a Subcontroladoria-Geral de Controle Interno – SGCI iniciará esta fase com uma semana de treinamento para as equipes, capacitação com apoio da ESASP/SEAD, eventuais cursos, palestras, *workshops* e congressos para melhoria contínua da atividade de auditoria interna governamental.

METODOLOGIA APLICADA NAS AUDITORIAS

Primeiramente, é essencial esclarecer o fluxo do processo de definição dos objetos de auditoria que constituem o universo auditável. O Plano de Auditoria baseado em riscos priorizou as Unidades Gestoras com maior risco para os resultados da gestão pública. Para isso, foram utilizados critérios para definir os objetos de auditoria que demandariam mais trabalhos.

➤ Mapeamento do Universo de Auditoria

A definição do número de Unidades a serem auditadas teve como base as informações do Sistema Governamental de Administração Financeira Integrada (AFI), considerando os perfis ativos, a lista de órgãos e entidades da LOA 2025 e os dados do planejamento do ano anterior.

➤ Critérios para Priorização dos Objetos Auditáveis

A classificação de órgãos e entidades foi realizada com a aplicação de fatores de risco e seus respectivos pesos, seguindo os parâmetros abaixo. A avaliação se baseou nos seguintes fatores:





- **Existência de informações no AFI:** presença de perfil ativo e dados disponíveis no sistema estadual de movimentação financeira-orçamentária;
- **Julgamento das 03 (três) últimas contas pelo TCE-AM:** deliberação emitida pela Corte de Contas sobre as prestações de contas anuais;
- **Orçamento constante na LOA:** distribuição de recursos na lei orçamentária do exercício vigente;
- **Manifestações:** participação da sociedade, por meio de denúncias e de reclamações no Fala.br;
- **Centralização da atuação:** atividades da Unidade restritas à capital.
- **Estrutura das Unidades de Controle Interno :** atuação estruturada das Unidades de Controle Interno, com resultados na melhoria dos controles internos.

➤ **Classificação das unidades com base em riscos**

A correlação dos fatores de risco possibilitou a divisão das unidades gestoras em três categorias [A, B e C]. No exercício de 2025/2026, serão selecionadas algumas ações de grande relevância para uma avaliação específica.

Tabela 3 - Tratamento direcionado às Classes A, B e C

Classificação do Risco	UG	Classe	Tratamento
			Auditoria de Gestão Sistêmicas e <i>in loco</i>
Alto		A	Todas
Médio		B	Todas
Baixo		C	Todas

➤ **Desenvolvimento das auditorias de gestão**

O planejamento dos trabalhos tem início com entendimento da unidade auditada, fundamental para a definição do universo de auditoria, culminando com a seleção do objeto. Essas ações fazem parte do planejamento de auditoria, juntamente com o monitoramento dos cumprimentos das recomendações/determinações dos Órgãos de Controles Externo e Interno.

Durante a fase de planejamento da auditoria, as equipes se reúnem com os responsáveis das Unidades de Controle Interno de cada órgão/entidade auditado, para orientar acerca dos procedimentos a serem adotados, bem como obter informações necessárias para a definição das matrizes de planejamento.

Em seguida são efetuados os levantamentos de informações nos sistemas disponíveis,





além das visitas *in loco*, com vistas à obtenção de evidências que possam suportar as conclusões das equipes, as quais comporão os Relatórios Anuais de Auditoria de cada Unidade Gestora, com os apontamentos das impropriedades ou irregularidades e as recomendações técnicas da Controladoria.

PROPOSTAS DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

As ações propostas são agrupadas e classificadas em três categorias:

- **Ações Estratégicas, Normatização e Orientação:** visam à formulação de aspectos normativos e orientativos para a padronização dos processos de trabalho, técnicas de controle e apoio na tomada de decisão dos procedimentos administrativos.
- **Ações de Auditoria de Gestão:** desenvolvidas para avaliar a gestão, com foco nos controles internos instituídos, na confiabilidade das demonstrações contábeis e na análise da conformidade dos gastos, considerando os princípios da legalidade e da legitimidade dos atos administrativos, em relação aos padrões técnicos e jurídicos aplicáveis.
- **Ações de Demandas Extraordinárias:** Estas ações decorrem de solicitações internas ou externas não previstas para apuração e manifestação sobre fatos relacionados a denúncias, irregularidades e fraudes, entre outras situações correlatas.

RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAACI 2025/2026

Os riscos identificados englobam aqueles que podem inviabilizar ou limitar a execução das atividades programadas e detalhadas neste Planejamento.

Para evitar ou minimizar as consequências de eventos negativos sobre as atividades da SGCI, são propostas medidas de controle interno, conforme detalhado a seguir:

Tabela 4 – Relação de Riscos

Risco	Controle	Responsável	Cronograma
R1 - Devido à alta rotatividade de servidores, ao surgimento de	CT1.01 - Instruir os novos servidores para realização de cursos sobre Administração Pública/Auditoria na	Subcontrolador-Geral de Controle Interno e Assessor Técnico	Contínua





demandas extraordinárias, a SGCI poderá não conseguir realizar todos os trabalhos programados, ocasionando o não cumprimento de sua missão institucional.	plataforma do governo, TCE/AM ou outro disponível; sugerir a leitura dos documentos, manuais e normativos da CGE/AM para desempenho das atividades e avaliar a possibilidade de alteração das atividades.		
	CT1.02 - Avaliar do ponto de vista operacional, de acordo com os recursos disponíveis, urgência de realização e possibilidade de aguardar o plano do exercício seguinte, bem como suprimir ou reprogramar as atividades em curso e aquelas planejadas.		
	CT1.03 – Priorizar, no planejamento, auditorias sistêmicas e aplicação de questionários;		
	CT1.04 - Monitorar a execução do planejamento e verificar a possibilidade de alteração das atividades no caso de agravamento da situação de calamidade pública.	Equipe de Planejamento	Contínua
R2: Devido à falta de acesso aos sistemas do Estado, as auditorias poderão	CT2.01 - Verificar se todos os servidores possuem acesso aos sistemas	Assessor Administrativo	Março e setembro





sofrer grande limitação, ocasionando baixa qualidade dos trabalhos e prejuízo à imagem institucional da CGE.	governamentais e solicitar a demanda aos órgãos responsáveis pelo seu gerenciamento.		
R3: Devido à alta rotatividade de servidores, ao surgimento de demandas extraordinárias e à falta de capacitação, os trabalhos de auditoria poderão ser desenvolvidos em desacordo com as normas de auditoria e fora dos prazos previstos, ocasionando o não cumprimento de sua missão institucional.	CT3.01 - Estabelecer rotinas de aproximação junto aos gestores e convencimento sobre a importância das atividades de auditoria interno.	Controlador Geral e Subcontroladoria Geral de Controle Interno	Contínua
	CT3.02 - Realizar o concurso público.	Controlador Geral	Contínua
	CT3.03 - Estabelecer calendário de cursos com obrigatoriedade de participação.	Subcontroladoria Geral de Controle Interno	Abril e Maio
	CT3.04 - Elaborar cronograma de atividades com rotinas de monitoramento.	Subcontroladoria Geral de Controle Interno	Fevereiro e Março
	CT3.05 - Desenvolver Sistema de Auditoria.	Controlador Geral Subcontroladoria Geral de Controle Interno e Assessor Técnico	Setembro
	CT3.06 - Celebrar acordos de cooperação com as instituições responsáveis pelos sistemas.	Controlador Geral	Contínua
R4: Devido à dificuldade de acesso aos sistemas e de acompanhamento das publicações institucionais, poderá haver falta e/ou falha no gerenciamento de	CT4.01 - Definir procedimentos com vistas a acompanhar as comunicações do Setor.	Subcontroladoria Geral de Controle Interno Assessor Administrativo	Contínua





informações e dados das UG's, da lista de autoridades e dos documentos encaminhados pelos gestores, ocasionando baixa qualidade dos trabalhos e prejuízo à imagem institucional da CGE.

INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

Com o intuito de acompanhar o progresso das atividades planejadas, este documento detalha os produtos a serem entregues ao longo do ano, tanto em termos qualitativos quanto quantitativos, conforme a tabela apresentada abaixo.

Tabela 5 – Tabela de Avaliação do PAACI 2024/2025

Produto	Previsto 2024 (A)	Apurado 2025 (B)	% (B/A)
Instrução Normativa	03	01	33,3%
Manual	02	01	50%
Relatório, Parecer e Certificado de Gestão	126	127	100,7%
Plano Anual de Auditoria	01	01	100%
Relatório de Controle Interno – Contas Governador	01	01	100%
Total			76,8%

Para garantir o cumprimento das metas estabelecidas, serão realizadas análises semestrais comparando o progresso das ações planejadas com o que foi efetivamente realizado. Estas análises levarão em consideração o cronograma e permitirão realizar os ajustes necessários e oportunos, caso haja mudanças no contexto ou surgimento de demandas específicas, como fatores internos ou externos que possam afetar o desenvolvimento das ações propostas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS





AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

O presente Plano Anual de Atividades de Controle Interno detalha a programação das ações que serão realizadas ao longo do exercício de 2025/2026 pela Subcontroladoria-Geral de Controle Interno. As atividades planejadas abrangem diversas áreas, incluindo a condução de auditorias, a elaboração de minutas de decreto, instruções normativas e manuais, bem como a emissão de pareceres e notas técnicas.

Manaus, 25 de março de 2025.

[Assinado Digitalmente]
André Marcelo Ribeiro Viga
Assessor

[Assinado Digitalmente]
Aline de Alencar C. Figueiredo
Coordenadora

[Assinado Digitalmente]
Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

[Assinado Digitalmente]
Jeibson dos Santos Justiniano
Controlador-Geral do Estado





ANEXO I – RELAÇÃO DE UNIDADES GESTORAS AUDITÁVEI

UG	UNIDADES GESTORAS	NATUREZA JURÍDICA
18202	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF	AUTARQUIA
	AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADESAM	SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO
18502	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS – ADS	EMPRESA
16501	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. – AFEAM	EMPRESA
11209	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM	AUTARQUIA
17130	CENTRAL DE MEDICAMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO AMAZONAS – CEMA	ÓRGÃO
28201	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM	AUTARQUIA
17102	CENTRO DE SAUDE MENTAL DO AMAZONAS – CESMAM	ÓRGÃO
13102	CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CSC	ÓRGÃO
14501	COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS – CADA	EMPRESA
16505	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS – CIAMA	EMPRESA
16509	COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO AMAZONAS - CIGAS	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
25501	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS S/A – COSAMA	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
11109	CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO – CGE	ÓRGÃO
22104	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – CBMAM	ÓRGÃO
22106	DEFESA CIVIL DO AMAZONAS – DEFESA CIVIL	ÓRGÃO
22201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN	AUTARQUIA
16508	EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO – AMAZONASTUR	EMPRESA
40102	ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO – ERG	ÓRGÃO
17301	FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS – FCECON	FUNDAÇÃO





16301	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM	FUNDAÇÃO
17304	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL "DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO" – FMT-HVD	FUNDAÇÃO
17306	FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS DRA. ROSEMARY COSTA PINTO – FVS	FUNDAÇÃO
21301	FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS – FEI/FEPEAM	FUNDAÇÃO
13301	FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS – AMAZONPREV	FUNDAÇÃO
17305	FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE" – FHAJ	FUNDAÇÃO
17307	FUNDAÇÃO HOSPITAL DO CORAÇÃO "FRANCISCA MENDES" – FHCEM	FUNDAÇÃO
17303	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREÓLOGIA "ALFREDO DA MATTA" – FUHAM	FUNDAÇÃO
17302	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAZONAS – FHEMOAM	FUNDAÇÃO
28301	FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS – FUNTEC	FUNDAÇÃO
21302	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE – FUNATI	FUNDAÇÃO
25704	FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS – FIDEAM	FUNDO
22701	FUNDO DE RESERVA PARA AS AÇÕES DE INTELIGÊNCIA – FRAI	FUNDO
11706	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - FUNDPGE	FUNDO
25702	FUNDO ESPECIAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS – FERMM	FUNDO
22702	FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – FUNESBOM	FUNDO
21703	FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS – FEAD	FUNDO
21704	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FECA	FUNDO
21705	FUNDO ESTADUAL DE APOIO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – FUNEDE	FUNDO
31701	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS	FUNDO
20701	FUNDO ESTADUAL DE CULTURA – FEC	FUNDO
21702	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – FUNDECON	FUNDO
28702	FUNDO ESTADUAL DE ESPORTE E LAZER – FEEL-AM	FUNDO
25703	FUNDO ESTADUAL DE HABITAÇÃO – FEH	FUNDO
28701	FUNDO ESTADUAL DE INCENTIVO AO CUMPRIMENTO DE METAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB	FUNDO
30703	FUNDO ESTADUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, CONSERVAÇÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS AMBIENTAIS – FEMUCS	FUNDO
22704	FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – FEPDEC	FUNDO





30702	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FERH/AM	FUNDO
19702	FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – FERF	FUNDO
17701	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES	FUNDO
22703	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS – FESP/AM	FUNDO
21706	FUNDO ESTADUAL DO IDOSO – FEIAM	FUNDO
30701	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA	FUNDO
16702	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DO AMAZONAS – FET	FUNDO
16703	FUNDO ESTADUAL PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO – FUNDECTC/FUNECTI	FUNDO
14701	FUNDO PARA FINANCIAMENTO DA MODERNIZAÇÃO FAZENDÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS	FUNDO
41701	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS – FUPEAM	FUNDO
17106	HOSPITAL DE ISOLAMENTO CHAPOT PREVOST – HIPC	ÓRGÃO
17117	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA LESTE – HPSC-ZL	ÓRGÃO
17115	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA - ZONA OESTE – HPSC-ZO	ÓRGÃO
17113	HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DR. JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO – HPSDLJ	ÓRGÃO
17105	HOSPITAL GERAL DR. GERALDO DA ROCHA – HGGR	ÓRGÃO
17146	HOSPITAL INFANTIL DR. FAJARDO – HPSDF	ÓRGÃO
11206	IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – IOA	AUTARQUIA
21202	INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON - AM	AUTARQUIA
18201	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS – IDAM	AUTARQUIA
16202	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS – IPEM/AM	AUTARQUIA
30201	INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM	AUTARQUIA
17109	INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS – ICAM	ÓRGÃO
16201	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO – JUCEA	AUTARQUIA
17122	MATERNIDADE ALVORADA – CAMI I – MAT AL	ÓRGÃO
17121	MATERNIDADE AZILDA MARREIRO – MASM	ÓRGÃO
17111	MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO – MBM	ÓRGÃO
17116	MATERNIDADE DE REFERÊNCIA DA ZONA LESTE DE MANAUS - ANA BRAGA – MAT AB	ÓRGÃO
17120	MATERNIDADE DONA NAZIRA DAOU - CAMI II – MDND	ÓRGÃO
22102	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS – PC/AM	ÓRGÃO
22103	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS – PM/AM	ÓRGÃO





17145	POLICLINICA ANTONIO ALEIXO – SPA ANTALEIXO	ÓRGÃO
17103	POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO – PGGM	ÓRGÃO
17119	POLICLINICA JOAO DOS SANTOS BRAGA – PJSB	ÓRGÃO
17104	POLICLÍNICA PAM – CODAJAS – PAM-CODAJÁS	ÓRGÃO
17118	POLICLINICA ZENO LANZINE – PZL	ÓRGÃO
13502	PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A. – PRODAM	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
11103	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE/AM	ÓRGÃO
17110	PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA ZONA SUL – PSCZS	ÓRGÃO
11101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL – CASA CIVIL	ÓRGÃO
11108	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR – CASA MILITAR	ÓRGÃO
31101	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS	ÓRGÃO
14101	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ	ÓRGÃO
14103	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	ÓRGÃO
19101	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS – SECT	ÓRGÃO
13101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEAD	ÓRGÃO
41101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP	ÓRGÃO
37101	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM	ÓRGÃO
20101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SEC	ÓRGÃO
16101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDECTI	ÓRGÃO
43101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO – SEDURB	ÓRGÃO
28101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SEDUC	ÓRGÃO
44101	SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS – SEMIG	ÓRGÃO
25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA	ÓRGÃO
21101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SEJUSC	ÓRGÃO
	SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AGRICULTURA – SEPA	ÓRGÃO
18101	SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL – SEPROR	ÓRGÃO
	SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL – SEPET	ÓRGÃO
40101	SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS – SERFI	ÓRGÃO
17101	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES	ÓRGÃO





22101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AM	ÓRGÃO
42101	SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER – SEDEL	ÓRGÃO
30101	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA	ÓRGÃO
	SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SEPcD	ÓRGÃO
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV	ÓRGÃO
11701	SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA – FPS	FUNDO
12101	SECRETARIA GERAL DA VICE-GOVERNADORIA – VICE-GOVERNADORIA	ÓRGÃO
17128	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO – ALVORADA – SPA ALVORADA	ÓRGÃO
17123	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO – COROADO – SPA COROADO	ÓRGÃO
17129	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO - JOENTINA DIAS – SPA JOENTINA DIAS	ÓRGÃO
17125	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E HOSPITAL DR ARISTOTELES PLATAO BEZERRA DE ARAUJO – HSPA APBA	ÓRGÃO
17124	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO E POLICLÍNICA DR JOSÉ DE JESUS LINS DE ALBUQUERQUE – SPA DR JOSÉ LINS	ÓRGÃO
17126	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ELIAMEME RODRIGUES MADY – SPA ELIAMME MADY	ÓRGÃO
17131	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO SAO RAIMUNDO – SPA SÃO RAIMUNDO	ÓRGÃO
17127	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO ZONA SUL – SPA ZONA SUL	ÓRGÃO
17132	SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO DANILO CORREA – SPA DC	ÓRGÃO
25204	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO – SUHAB	AUTARQUIA
25203	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS – SNPH	AUTARQUIA
28102	UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE ACERELACAO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO DO ESTADO DO AMAZONAS - UGPADEAM	ÓRGÃO
17148	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA 24HS CIDADE NOVA-JOSÉ RODRIGUES – UPA JOSÉ RODRIGUES	ÓRGÃO
25103	UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS – UGPE	ÓRGÃO
11304	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA	FUNDAÇÃO

